



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331 DE 8 DE MARÇO DE 2012

*Dispõe sobre a aprovação do nome de  
Maria Dora de Oliveira Medeiros Lima  
para compor o Colendo Conselho  
Estadual de Cultura.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ** Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto na Lei nº 4.668, de 3 de janeiro de 1994, e nos termos do art. 230, “b”, da Constituição Estadual, combinado com o art. 27, V e art. 223, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome de Maria Dora de Oliveira Medeiros Lima para compor o Colendo Conselho Estadual de Cultura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 8 de março de 2012.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO.**  
Presidente

